



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, e a empresa **BAGESTON E LORENZON LTDA**, inscritos no CNPJ sob nº 06.285.539/0001-10, com sede na Av. Farrapos, 1740, Bairro Botucaraí, em Soledade-RS, neste ato representado por seu sócio proprietário, tem entre si, como justo e editado o contrato original o que segue:

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objetivo prorrogar o período de vigência do Contrato nº 032/2013, tendo em vista que o Processo Licitatório já encaminhado está em andamento e ainda não finalizado.

PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais um período, compreendido entre 02/02/2014 a 01/08/2014.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade, 02 de fevereiro de 2014.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade



BAGESTON E LORENZON LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Registrado sob nº 032/2013
Soledade, 02 / 02 / 2014
